

ATA Nº 012/2025

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do PATOPREV

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h15min (quatorze horas), reuniram-se, de forma remota, os membros do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV**, para tratar das matérias constantes da pauta previamente encaminhada.

Estiveram presentes o **Diretor-Presidente da Diretoria Executiva do PATOPREV, Sr. Ademilson Cândido Silva**, e os seguintes **Conselheiros: Gean Gerônimo Dranka** (representante do Poder Legislativo), **Marilde Santini** (representante do Poder Executivo), **Cássio Aurélio Teixeira** (representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), **Poliane Cristina Friedrich** (representante da Associação dos Professores Municipais e APP-Sindical) e **Míria Elízia Campestrini Strappazzon** (representante dos servidores inativos do PATOPREV). O conselheiro **Márcio Luís Cavalheri** (representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais – AFM), não pode se fazer presente.

A reunião contou ainda com a presença do Sr. Anderson da Silva Ramos Coelho, representante da empresa **Eficaz & Consultoria**, do Estado de Rondônia, responsável pela elaboração dos estudos de vinculação de novas receitas e pela **atualização do passivo atuarial**, por meio da **realização do cálculo atuarial extraordinário**, incorporando a nova receita à **arrecadação dos servidores ativos do PATOPREV**.

Os trabalhos desenvolvidos pela empresa estão formalizados no **Termo de Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 16/2025**, que trata da **contratação dos serviços técnicos especializados de natureza singular** voltados à atualização atuarial e estudos de sustentabilidade financeira do Instituto.

Ademilson informou aos conselheiros que, por esse motivo, a presente reunião foi convocada em caráter **extraordinário**, com a finalidade de **homologar o Cálculo Atuarial Extraordinário** apresentado pela empresa **Eficaz Consultoria** em **09 de outubro de 2025**, o qual contempla a **vinculação da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** na **projeção das receitas e despesas do Instituto** para um período de **30 (trinta) anos**.

Na ocasião, o estudo apresentado ao Conselho durante a **Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2025** demonstrou que, caso **13% (treze por cento)** da arrecadação do **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** fosse vinculada à receita do Instituto, haveria uma **projeção de arrecadação de R\$ 108.202.462,37** (cento e oito milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) ao longo de um período de **30 (trinta) anos**.

Concluído o **estudo de vinculação do Imposto de Renda (IR)**, deu-se início à etapa seguinte, referente à **atualização do passivo atuarial por meio do cálculo atuarial extraordinário**, com o objetivo de **incorporar a nova receita aos ativos do PATOPREV**.

Essa etapa foi **finalizada e entregue ao Instituto em 09 de outubro de 2025**, sendo o **relatório do resultado do Cálculo Atuarial Extraordinário** — elaborado em decorrência do estudo de vinculação da **arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** às receitas previdenciárias do PATOPREV — **repassado e disponibilizado aos representantes do Conselho em 10 de outubro de 2025**.

Na reunião, **Anderson apresentou os resultados**, destacando que, em contraste com o **Cálculo Atuarial Ordinário**, que projetava um **déficit atuarial de R\$ 104.750.737,09** (cento e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e nove centavos) para o período de **30 (trinta) anos**, a **inclusão da receita decorrente da vinculação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** passou a indicar um **superávit atuarial estimado em R\$ 3.451.725,28** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Ficou, dessa forma, **homologado o resultado do Cálculo Atuarial Extraordinário**, que permanece **apto para encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal**, com o objetivo de ser **ratificado por meio de lei**, em conjunto com o **projeto de vinculação da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) às receitas do Instituto**.

Nada mais havendo a tratar a ata segue assinada por todos os presentes.

Ademilson Candido Silva,

Cassio Aurélio Teixeira

Gean Gerônimo Dranka

Marilde Santini

Miria Elizia Campestrini Strappazzon

Poliane Cristina Friedrich



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50DC-D2DF-88E3-C32E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIA ELIZIA CAMPESTRINI STRAPPAZZON (CPF 618.XXX.XXX-97) em 14/10/2025 13:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 14/10/2025 14:05:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ POLIANE CRISTINA FRIEDRICH (CPF 041.XXX.XXX-24) em 14/10/2025 14:09:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 14/10/2025 14:25:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 14/10/2025 14:53:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDE SANTINI (CPF 027.XXX.XXX-60) em 15/10/2025 11:07:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/50DC-D2DF-88E3-C32E>